

**PORTARIA Nº 038 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, **GUSTAVO COELHO ENGEL**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público ora designado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 03 de fevereiro de 2020.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

